



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 095/2018, para o ato da Sessão do Pregão Presencial nº 055/2018, Procedimento Licitatório nº 0552/2018, cujo objeto trata-se do **Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, escritório e eletrodomésticos para atendimento às Propostas de E.P. nº 12005.741000/1180-08, 12005.741000/1180-10 e 12005.741000/1140-01 para equipar as UBS do Município de Córrego Fundo/MG.** Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 78.589.504/0001-86, com sede administrativa à Av. Tiradentes, nº4455, da cidade de Londrina/PR, CEP: 86.072-000. Neste ato, representada por **Cláudio Piassi Freire**, pessoa física inscrita no CPF: 049.661.056-25, residente e domiciliado à Rua Otávio Rodrigues de Vasconcelos, nº 108, Bairro Exposição, na cidade de Passos/MG, CEP: 37.902-380. Sendo o telefone da empresa: (43) 3378-5500 e e-mail: indrel@indrel.com.br. **DENTAL SÂMIA LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 17.327.540/0001-87, com sede administrativa à Rua Coronel Otávio Meyer, nº 160 - sala 328/329, Bairro Centro, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000. Neste ato, representada por **Washington Ferreira**, pessoa física inscrita no CPF: 444.357.706-87, residente e domiciliado à Rua Paulo Henrique Norberto, nº 38, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-000. Sendo o telefone da empresa: (35) 3422-9009 e e-mail: samialcita@hotmail.com. **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 81.618.753/0001-67, com sede administrativa à Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Agronômica/SC, CEP: 89.188-000. Neste ato, representada por **Rafael Camilo Ferreira**, pessoa física inscrita no CPF: 111.035.336-73, residente e domiciliado à Rua Coronel Armando Rubens Storino, nº 2110, Jardim Canadá, Pouso Alegre/MG. Sendo o telefone da empresa: (47) 3542-3000 e e-mail: vendas3@elber.ind.br. **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 27.933.196/0001-23, com sede administrativa à Rua Dr. Henrique Braga, nº 80, Bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Neste ato, representada por **Jader da Costa Silva**, pessoa física inscrita no CPF: 037.820.126-31, residente e domiciliado à Rua Guiana, nº 446. Sendo o telefone da empresa: (37) 3321-4214 e e-mail: vendas.officeminas@gmail.com. **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica no CNPJ: 11.708.655/0001-35, com sede administrativa à Rua Bárbara Rocha, nº 43, Bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Neste ato, representada por **Alencar Henrique Rodrigues**, pessoa física inscrita no CPF: 045.168.376-50, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, nº 22, Bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Formiga/MG. Sendo o telefone da empresa: (37) 3322-2188 e e-mail: mrequipamentosfga@gmail.com. **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 21.719.710/0001-46, com sede administrativa à Rua José Alves Coelho, nº454, loja 01, Bairro Aurélio Caixeta, na cidade de Patos de Minas/MG, CEP: 38.702-070. Neste ato, representada por **João Henrique Dornelas Couto**, pessoa física inscrita no CPF: 011.020.151-56, residente e domiciliado à Rua José de Freitas, nº 579, Bairro Esplanada, na cidade de João Pinheiro/MG, CEP: 38.770-000. Sendo o telefone da empresa: (34) 3061-1526 e e-mail: patos.suprimentos@hotmail.com. **RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 24.797.158/0001-00, com sede administrativa à Rodovia MG



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

10 Km 25 S/N, Bairro Angicos, na cidade de Vespasiano/MG, CEP: 33.200-000. Neste ato, representada por **Antônio José César Ribeiro**, pessoa física inscrita no CPF: 261.198.386-00, residente e domiciliado à Rua Conde de Prados, nº 384, apto. 103, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG. Sendo o telefone da empresa (31) 3421-2577 e e-mail: rodoagro@rodoagro.com.br. **HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 27.602.134/0001-39, com sede administrativa à Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 940 – Loja 02, Bairro Adeodato, na cidade de Santa Luzia/MG, CEP 33.010-360. Neste ato, representada por **Clodoaldo Teixeira Romanhol**, pessoa física inscrita no CPF: 027.988.686-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Brandão, nº 50, na cidade de Santa Luzia/MG. Sendo o telefone da empresa (31) 3642-1205 e e-mail: contato@healthsantaluzia.com.br. **HM LINCK – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 00.660.664/0001-87, com sede administrativa à Rodovia RS-344, nº 1770, B. Industrial, na cidade de Santa Rosa/RS, CEP: 98.794-620. Neste ato, representada por **Gilberto Gomes**, pessoa física inscrita no CPF: 063.068.896-63, residente e domiciliado à Avenida Deputado Binga, nº 715 – apto 102, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Patos de Minas/MG. Sendo o telefone da empresa: (55) 3512-8321 e e-mail: vendashmlinck@gmail.com. **MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.012.033/0001-26, com sede administrativa à Sete de Setembro, nº 130 A, Bairro: Centro, na cidade de Passos/MG, CEP: 37.900-085. Neste ato, representada por **Helder dos Santos Lima**, pessoa física inscrita no CPF: 050.667.296-40, residente e domiciliado à Rua Cristais, nº 264, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Passos/MG. Sendo o telefone da empresa: (35) 3522-6534 e e-mail: midaspassos@hotmail.com. **L&A MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 26.587.414/0001-52, com sede administrativa à Rua Lucilândia, nº 2066, Bairro Jardim do Vale, na cidade de Vila Velha/ES, CEP: 29.113-754. Neste ato, representada por **Afrânio dos Santos Ferreira**, pessoa física inscrita no CPF: 901.357.316-72, residente e domiciliado à Rua Capitão Duarte, nº 114, Bairro Ribeiro de Abreu, na cidade de Belo Horizonte/MG. Sendo o telefone da empresa (27) 3180-0584 e e-mail: lelmercantileireli@gmail.com. **EQUIPASSOL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 23.818.613/0001-36, com sede administrativa à Rua Latife Bassitt, Nº 255, Bairro Monte Alegre, na cidade de Neves Paulista/SP, CEP: 15.120-000. Neste ato, representada por **Deivid Caetano Casado**, pessoa física inscrita no CPF: 261.352.448-09, residente e domiciliado à Rua Gardinel Cesar Bazetti, nº 25-85, Bairro Celina Dalul, na cidade de Mirassol/SP, CEP: 15.130-000. Sendo o telefone da empresa: (17) 2122-1158 e e-mail: deivid@equipassol.com.br. **ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.479.428/0001-57, com sede administrativa à Rua Teófilo Otoni, nº 113, Bairro Floramar, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31742-072. Neste ato, representada por **Guttemberg Henrique Silva** pessoa física inscrita no CPF: 027.070.896-05, residente e domiciliado à Rua José Cláudio de Sales, nº 200, Bairro Floramar, na cidade de Belo Horizonte/MG. Sendo o telefone da empresa: (31) 3497-2575 e e-mail: atuante@atuantecomercial.com.br. **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 23.204.495/0001-76, com sede administrativa à Rua Dr. Oswaldo Fortini, nº 30, Bairro São José, na cidade de Barbacena/MG, CEP: 36.205-110. Neste ato, representada por **Flávio Júnior da Silva**, pessoa física inscrita no CPF: 054.026.566-73, residente e domiciliado à Rua Antônio Miguel Teixeira, nº 13, Bairro Campolide, na cidade de Antônio Carlos/MG. Sendo o telefone da empresa: (32) 3051-1915 e e-mail: eletronico@mouraemoura.inf.br. Foram recebidos, por correspondência, os envelopes número 01, 02 e 03 das seguintes empresas: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 25.725.813/0001-70, com sede administrativa à Rua Paracatu, nº



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

1.280, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.047-040. Neste ato, representada pelos sócios: **José Geraldo Chaves**, pessoa física inscrita no CPF: 132.910.336-04, residente e domiciliado à Rua Nicolau Ferreira Mendes, nº 106, na cidade de Juiz de Fora/MG, bem como por **Paulo Roberto Chaves**, pessoa física inscrita no CPF: 432.225.796-87, residente e domiciliado à Rua Irene Batista de Oliveira, nº 175, na cidade de Juiz de Fora/MG. Sendo o telefone da empresa: (32) 3692-5900 e e-mail: equipar@powerline.com.br. **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 00.874.929/0001-40, com sede administrativa à Rodovia JK, BR 459 KM 99, S/N Galpão, Bairro Santa Edwiges, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-484. Neste ato, representada por **Martha Andrezza Carvalho Pereira**, pessoa física inscrita no CPF: 078.948.506-08, residente e domiciliada à Rua João Rios Sobrinho, nº 295, na cidade de Pouso Alegre/MG, bem como por **Rita de Cássia Sanches Rezende**, pessoa física inscrita no CPF: 011.905.086-21, residente e domiciliada à Rua Argentina Grossi Tonini, nº 230 – Bloco 06, apto 202, na cidade de Pouso Alegre/MG. Sendo o telefone da empresa (35) 3449-1950 e e-mail: vendas@medcentercomercial.com.br. O representante da licitante **HM LINCK – ME** se ausentou da sessão, tão logo se iniciou a sessão. As licitantes **ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME, DENTAL SÂMIA LTDA-ME, EQUIPASSOL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, HM LINCK – ME, L&A MERCANTIL LTDA, MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP e RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP**, comprovaram a qualidade de ME/EPP/MEI nesta fase, portanto, usufruirão, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às Propostas Comerciais. Acerca das propostas verificou-se, o seguinte: 1) A licitante **EQUIPASSOL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME** foi desclassificada no item 8 (Grupo Gerador Estacionário Silenciado) por apresentar proposta de um produto cuja de potência primária é de apenas 90kva e potência em espera é de 100kva, sendo que o edital exigia “Gerador com potência mínima de 100kva (regime de operação contínuo / Stand-By)” e não possuir “tanque com capacidade mínima de 60Litros **acoplado** na base com autonomia mínima de até 8 horas”, conforme proposta escrita e catálogo apresentado. 2) A licitante **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**: a) foi desclassificada no item 2 (Bebedouro/Purificador/Refrigerador), considerando que a exigência do edital é de bebedouro conjugado com três torneiras, a proposta, porém, incluiu apenas duas torneiras; b) foi desclassificada no item 5 (Armário de Aço) pois o produto proposto apresenta medidas insuficientes, conforme exigências do edital; c) foi desclassificada nos itens 13 e 14 (Cadeira de roda adulto e Cadeira de rodas para obeso), por não apresentar autorização/registro da Anvisa, nos termos exigidos no item 5.2.3, alínea “a”, menos ainda, a declaração formal demonstrando a dispensa do registro. 3) A licitante **HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP**, foi desclassificada no item 11 (Aspirador de secreção Elétrico móvel), por não atender à exigência quanto ao fluxo de aspiração, de 31 a 49 l/min. 4) A licitante **DENTAL SÂMIA LTDA-ME**, foi desclassificada no item 11 (Aspirador de secreção Elétrico móvel), por não atender à exigência quanto ao fluxo de aspiração, de 31 a 49 l/min. 5) A licitante **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP** foi desclassificada: a) no item 11 (Aspirador de secreção Elétrico móvel), por não atender à exigência quanto ao fluxo de aspiração, de 31 a 49 l/min; b) no item 12 (Concentrador de oxigênio), por não apresentar autorização/registro da Anvisa; c) nos itens 18 e 19 (Laringoscópio Adulto e Laringoscópio Infantil) por não apresentar catálogo, como exigência do instrumento convocatório, no item 5.2.2; d) no item 13 (Cadeira de roda adulto) por apresentar proposta



de cadeira de rodas de outro material que não o exigido no edital (alumínio); e e) no item 6 (Ventilador de teto/parede 3 ou 4 pás), por ter proposto ventilador de cor preta, e a exigência do edital é cor branca.

6) A licitante **MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** foi desclassificada no item 11 (Aspirador de secreção Elétrico móvel), por não atender à exigência quanto ao fluxo de aspiração, de 31 a 49 l/min. 7) A licitante **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** teve sua proposta desclassificada em todos os itens tendo em vista a não apresentação de catálogos capazes de comprovar que os produtos apresentados na proposta escrita atendia às especificações do edital, além de que no item 11 (Aspirador de secreção Elétrico móvel) claramente não atende à exigência quanto ao fluxo de aspiração, de 31 a 49 l/min. 8) **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA ME** foi desclassificada no item 6 (Ventilador de teto/parede 3 ou 4 pás), por ter proposto ventilador de cor preta, e a exigência do edital é cor branca. Após análise, verificou-se que as demais propostas das licitantes atenderam às exigências estipuladas no edital e, portanto, **foram classificadas**. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Fornecedores vencedores” composto de **05 (cinco) páginas**, que fazem parte integrante desta ata. Registra-se que o item 12 (Concentrador de oxigênio) ficou sem acordo no certame, tendo em vista que a menor proposta apresentada foi no valor de R\$ 3174,00 (três mil cento e setenta e quatro reais) pela licitante Medcenter que não estava presente na sessão. As demais licitantes participantes no item não apresentaram lances verbais para este. O preço indicado acima está muito acima do preço de referência, o que impede a Pregoeira de adjudica-lo para a licitante. Em análise do último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação, sendo as licitantes: **ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME, ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, L&A MERCANTIL LTDA, M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA ME, MEDCENTER COMERCIAL LTDA, MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP e RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP** declaradas previamente vencedoras do certame. Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes **ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME, ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, L&A MERCANTIL LTDA, MEDCENTER COMERCIAL LTDA, MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP e RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP** estavam em pleno acordo com o Edital, e, portanto, foram **declaradas habilitadas**. A licitante **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA ME** não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata e foi desclassificada. Referida licitante havia sido declarada vencedora prévia nos itens 02, 04 e 05. Tendo em vista a sua inabilitação, a pregoeira convocou as licitantes licitantes: **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP e L&A MERCANTIL LTDA (classificados em segundo lugar para o item 02 e 04) PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP (classificado em segundo lugar para o item 04) e a licitante MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (classificado em segundo lugar para o item 05) que haviam se ausentado da sessão. Tendo em vista os valores das propostas classificadas em segundo lugar estarem em acordo com os praticado no mercado a pregoeira delibera-se por declarar vencedor do item 04, a licitante PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP e vencedor do item 05, a licitante MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

LTDA. Para o item dois estão classificados como segundo colocado as licitantes PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP e L&A MERCANTIL LTDA razão pela qual, ante da impossibilidade da apresentação de lance verbal para o item, a pregoeira delibera-se por suspender este item do certame, temporariamente. Ao final desta etapa, os fornecedores vencedores foram conforme relatório denominado “Fornecedores vencedores” composto de **05 (cinco) páginas**, que fazem parte integrante desta ata. Ressalta-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após a sessão. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia tácita¹ das licitantes que ausentaram da sessão, sobre o direito de recorrer da decisão e, considerando a manifestação expressa da licitante **EQUIPASSOL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, que estava presente na sessão, sobre a intenção de recorrer de decisão, a Pregoeira delibera por **não** adjudicar o objeto aos licitantes até que seja encerrada a fase recursal. **O representante da licitante EQUIPASSOL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME** manifestou interesse em recorrer da decisão que desclassificou sua proposta alegando para tanto que “o texto do descritivo do edital não definiu se a potência mínima é de Standby ou regime contínuo” razão pela qual será lhe concedido o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso nos termos do item 8.1 do edital caso em que, as demais licitantes ficam intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos. Encerrada a fase recursal, a autoridade competente fará a devida adjudicação e homologação. Pautando-se pelo princípio da celeridade, os licitantes serão intimados de quaisquer decisões pelos e-mails supra fornecidos pelos próprios representantes na sessão de licitação. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no diário eletrônico do Município, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Aline Patrícia da Silveira Leal
Pregoeira

Aureci Cristina de Faria Borges
Membro

Juliana Costa Khouri
Membro

¹ TCE. “A presença dos licitantes à sessão do pregão presencial é facultativa?” Disponível em: <<http://www.tce.mg.gov.br/alei8666eotcemg/PDF/Perguntas%20Pregao%20OK.pdf>>. Acesso em 21/02/2019
“(…) evidencia a renúncia tácita ao recurso legal”. Disponível em: <https://books.google.com.br/books>. Acesso em 21/02/2019.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

LICITANTES PARTICIPANTES

se ausentaram da sessão antes de lavrada a ata – renúncia tácita

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ: 78.589.504/0001-86

Cláudio Piassi Freire

CPF: 049.661.056-25

DENTAL SÂMIA LTDA-ME

CNPJ: 17.327.540/0001-87

Washington Ferreira

CPF: 444.357.706-87

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Rafael Camilo Ferreira

CPF: 111.035.336-73

MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 27.933.196/0001-23

Jader da Costa Silva

CPF: 037.820.126-31

M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 11.708.655/0001-35

Alencar Henrique Rodrigues

CPF: 045.168.376-50

PATOS DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ: 21.719.710/0001-46

João Henrique Dornelas Couto

CPF: 011.020.151-56

HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP

CNPJ: 27.602.134/0001-39

Clodoaldo Teixeira Romanhol

CPF: 027.988.686-10



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

HM LINCK – ME

CNPJ: 00.660.664/0001-87

Gilberto Gomes

CPF: 063.068.896-63

MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 09.012.033/0001-26

Helder dos Santos Lima

CPF: 050.667.296-40

L&A MERCANTIL LTDA

CNPJ: 26.587.414/0001-52

Afrânio dos Santos Ferreira

CPF: 901.357.316-72

ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 03.479.428/0001-57

César Henrique Moreira Lopes

CPF: 993.582.046-72

MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 23.204.495/0001-76

Flávio Júnior da Silva

CPF: 054.026.566-73

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 25.725.813/0001-70

José Geraldo Chaves - CPF: 132.910.336-04

Paulo Roberto Chaves - CPF: 432.225.796-87

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Martha Andrezza Carvalho Pereira - CPF: 078.948.506-08

Rita de Cássia Sanches Rezende - CPF: 011.905.086-21



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

LICITANTES PARTICIPANTES

Presentes na sessão na lavratura desta ata

EQUIPASSOL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME,

CNPJ: 23.818.613/0001-36

Deivid Caetano Casado

CPF: 261.352.448-09

RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP

CNPJ: 24.797.158/0001-00

Antônio José César Ribeiro

CPF: 261.198.386-00